



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

LEI Nº 015/89

Dá Nova estrutura ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Turiuba, e dá outras providências.

Eu, APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Turiuba, funcionários regidos pela Lei nº 28/75, de 24 de dezembro de 1975, (Estatutos dos funcionários Públicos do Município), pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e de provimento em comissão, fica estruturado, referente a denominação, número de cargos e valores de vencimentos mensais, com efeito retroativo a partir de 1º de junho de 1.989, como segue:

I - Cargos de provimento efetivo, constantes do anexo I;

II - Cargos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, constantes do Anexo II, e

III - Cargos de provimento em comissão constantes do Anexo III.

Artigo 2º - Os cargos criados por Leis Municipais anteriores, que não constam dos Anexos I, II e III da presente Lei, ficam considerados extintos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Turiuba.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a lotar nos diversos setores da municipalidade os cargos constantes da presente lei.

Artigo 4º - As despesas provenientes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 09 de junho de 1.989



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

A. Cardoso

Aparecido Cardoso
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público e
de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

Sebastião Anizio
- Secretário



Prefeitura Municipal de Turiuba

C. G. C. 45724952/0001-96

ANEXO I - PESSOAL EFETIVO

<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>Nº DE CARGO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
Contador	01	488,00 525,00
Supervisor Ext. da Administ.	01	495,00 330,00

Turiuba, 09 de junho de 1.989

scardoso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO II - PESSOAL REGIDO PELA CLT CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>nº DE CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Médico I	01	1.250,00
Médico II	02	1.200,00
Dentista	02	850,00
Enc.de Enfermagem	01	850,00
Médico III	02	600,00
Engenheiro	01	600,00
Médico Veterinário	01	488,00
Advogado	01	419,00
Bibliotecária	01	360,00
Secretário da Prefeitura	01	330,00
Tesoureiro	01	330,00
Lançador	01	330,00
Aux. de Enfermagem	05	330,00
Aux. de Contabilidade	01	330,00
Operador de Máquinas	03	300,00
Mecânico	02	300,00
Fiscal Geral	01	300,00
Mestre de Obras	01	300,00
Escriturário	03	285,00
Coord. Assistência Social	01	270,00
Almoxarife	01	270,00
Enc. da J.S.M. e Merenda Escolar	01	270,00
Maestro	01	255,00
Aux. de Escriturário	01	240,00
Agente de Vetores e Coleta	02	240,00
Pedreiro	08	225,00
Motorista	12	225,00
Jardineiro	04	195,00
Enc. Manut. de Veículos	01	195,00
Enc. de Limp. Pública	06	180,00
Zelador de Cemitério	02	180,00
Enc. do Est.Municipal	02	180,00
Enc.do Centro de Lazer	02	180,00



Prefeitura Municipal de Turiuba

C. G. C. 45724952/0001-96

ANEXO II - PESSOAL REGIDO PELA CLT CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>nº DE CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Serviçal		180,00
Enc. do Posto de Correio	01	165,00
Porteiro Servente	03	165,00
Servente de Saúde	10	165,00
Merendeira	08	165,00
Telefonista	05	165,00
Servente	17	165,00
Agente Controlador de Vetores	03	165,00

Turiuba, 09 de junho de 1.989

Acardoso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>Nº DE CARGO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
Advogado	01	630,00 420,00
Engenheiro	01	420,00 630,00

Turiuba, 09 de junho de 1.989

Acardoso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal